

**BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.**  
Sociedade Anônima de Capital Aberto

CNPJ/MF n.º 60.770.336/0001-65 e NIRE 35 3 0005322 2

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**DATA:** 19 de abril de 2018. **HORÁRIO:** 09h30min, Assembleia Geral Ordinária e, em seguida, Assembleia Geral Extraordinária. **LOCAL:** Sede social, Alameda Santos, nº 466 - 1º andar, São Paulo - SP. **PRESENÇA:** **1)** Acionistas titulares de ações ordinárias representando mais de dois terços do capital social com direito de voto; **2)** Administradores da Sociedade, representantes do Conselho Fiscal e o Sr. Zenko Nakassato - CRC 1SP160769/O-0, representante da KPMG Auditores Independentes. **MESA:** Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro - Presidente. Marco Aurélio Neto Arnes - Secretário. Renata Canalle Marcus - Secretária.

**I- ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras (BRGAAP e IFRS), o Relatório dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2017;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e ratificar as distribuições de juros sobre o capital próprio relativas ao 1º e 2º semestres de 2017;
3. Examinar, discutir e votar as verbas máximas destinadas à remuneração dos Administradores e do Comitê de Auditoria para o período de maio/2018 a abril/2019, conforme proposta do Comitê de Remuneração; e
4. Se assim deliberado, instalar o Conselho Fiscal, eleger seus membros efetivos e suplentes e fixar suas respectivas remunerações.

**II- ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Tomar conhecimento e deliberar sobre a Proposta da Diretoria, com pareceres favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para aumentar o capital social em R\$26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de igual valor a ser retirado da conta "Reservas de Lucros – Reserva para Aumento de Capital", e aprovar a correspondente reforma estatutária, inclusive com a modificação do número de ações em que o capital social

é dividido, em razão do cancelamento, em 08.03.2018, de 276.800 (duzentas e setenta e seis mil e oitocentas) ações ordinárias, que se encontravam em tesouraria em 28.02.2018, recompradas no âmbito do Programa de Recompra de Ações da Sociedade lançado em 13.11.2017, sem redução do capital social da Sociedade, que passa a ser dividido em 88.653.784 (oitenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e três mil e setecentos e oitenta e quatro) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 53.535.329 (cinquenta e três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e trezentos e vinte e nove) ordinárias e 35.118.455 (trinta e cinco milhões, cento e dezoito mil e quatrocentos e cinquenta e cinco) preferenciais, inconversíveis em ordinárias.

### **III- PUBLICAÇÕES**

1. Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2017: Diário Oficial do Estado de São Paulo e DCI - Diário Comércio Indústria & Serviços, edição de 16.03.2018; e
2. Editais de Convocação: Diário Oficial do Estado de São Paulo e DCI - Diário Comércio Indústria & Serviços, edições de 20, 21 e 22 de março de 2018.

### **IV- LEITURA DE DOCUMENTOS**

Todos os documentos citados acima, incluindo as Publicações, a Proposta da Diretoria e os pareceres favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, foram lidos e colocados à disposição dos acionistas. Destacou-se ainda que, além das publicações nos jornais antes referidos, foi efetuada a publicação tempestiva, por meio dos sítios da Comissão de Valores Mobiliários e do Conglomerado Alfa na Internet, das informações sobre a Sociedade e dos mapas sintéticos de votação à distância exigidos pelas Instruções CVM n°s 480 e 481, conforme alteradas pela Instrução CVM n° 552.

O Presidente da Mesa leu o mapa sintético de votação à distância consolidado, no qual não constam votos a distância, deixando-o à disposição para análise dos presentes.

### **V- DELIBERAÇÕES TOMADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Após análise e discussão, os acionistas, com abstenção dos legalmente impedidos, deliberaram por unanimidade:

1. Aprovar as contas dos Administradores, incluindo o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras com base nos

padrões contábeis exigidos pelo Banco Central do Brasil (BRGAAP) e também aquelas com base nos padrões contábeis internacionais (IFRS), o Parecer do Conselho Fiscal, o Relatório dos Auditores Independentes e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2017;

- 2.** Homologar a destinação do lucro líquido do exercício, já refletida nas Demonstrações Financeiras, sendo R\$3.677.525,53 (três milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos) para Reserva Legal e o saldo remanescente do lucro líquido, de R\$69.872.985,03 (sessenta e nove milhões, oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e três centavos), para Reservas Estatutárias e distribuição, a saber: R\$42.819.489,90 (quarenta e dois milhões, oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) para Reserva para Aumento de Capital e R\$4.757.721,10 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e um reais e dez centavos) para Reserva Especial para Dividendos, bem como ratificar o pagamento de juros sobre o capital próprio, no montante de R\$22.295.774,03 (vinte e dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e três centavos), já distribuídos, relativos ao 1º e 2º semestres de 2017 e imputados ao valor do dividendo obrigatório de 2017;
- 3.** Fixar (i) em até R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), livre do imposto de renda na fonte, a média mensal da verba máxima para remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria, nos termos do Estatuto Social e de acordo com a proposta do Comitê de Remuneração, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a forma de distribuição dessa verba entre os seus membros e os da Diretoria; e (ii) em até R\$44.720,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e vinte reais) a remuneração semestral de cada um dos integrantes do Comitê de Auditoria, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a periodicidade dos pagamentos. Essas verbas vigorarão a partir de maio de 2018, inclusive, e poderão ser reajustadas com base na combinação dos índices IPC-A/IBGE e IGP-M/FGV ou de outros que venham a substituí-los. Poderá a Sociedade proporcionar transporte individual aos seus administradores e, ainda, para alguns, serviços de segurança, a critério do Conselho de Administração, conforme Política de Remuneração dos Administradores; e
- 4.** Instalar o Conselho Fiscal, considerando que, pelo Estatuto Social, seu funcionamento não é permanente, bem como eleger os seus membros com mandato até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2019;

- 4.1.** O acionista Luiz Alves Paes de Barros, na qualidade de preferencialista e também de representante de outros titulares de ações preferenciais sem direito a voto, manifestou sua intenção de eleger um Conselheiro, em votação em separado (excluído o acionista controlador), elegendo como membro Efetivo, o Sr. **ANTONIO CELSO AMARAL SALLES** (CPF/MF n° 694.546.558-68 e RG n° 5.109.188-4 – SSP/SP), brasileiro, casado em regime de separação de bens, advogado, residente e domiciliado em São Paulo – SP, com endereço comercial na Alameda Santos, n° 2.300, 3° andar, São Paulo – SP, e, como respectivo Suplente, reeleito o Sr. **WILSON ROBERTO BODANI FELLIN** (CPF/MF n.º 052.488.418-87 e RG n.º 3.340.391-SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, advogado, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Oscar Freire, 1549, apto. 134;
- 4.2.** O acionista DB Brown Prestação de Serviços Ltda., por meio de seu representante, na qualidade de minoritário, solicitou a eleição de um membro efetivo e um suplente para compor o Conselho Fiscal. Em que pese não ser reconhecido pela Sociedade o direito de eleição de membro do Conselho Fiscal por acionista minoritário que não detenha o percentual legal requerido de ações ON da Sociedade, na forma do art. 161, parágrafo 4º, “a”, da Lei das Sociedades Ações, e também não ser líquido e certo o direito de o acionista DB Brown Prestação de Serviços Ltda. de eleger, isoladamente, com o percentual que atualmente detém; os acionistas presentes decidiram colocar em votação a eleição de mais um membro efetivo e seu respectivo suplente pelos acionistas minoritários, sendo eleitos como Efetivo o Sr. **ROGERIO REY BETTI** (CPF/MF n° 064.292.388-49 – RG n° 7.613.380-SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, consultor, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Gaivota, n° 1640 e como seu respectivo Suplente o Sr. **LUIZ HENRIQUE COELHO DA ROCHA** (CPF/MF n.º 003.233.657-87 - RG n.º 6.900.119-SSP-SP), brasileiro, casado em regime de separação total de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua da Consolação, n° 3726, apto. 141. O acionista DB Brown Prestação de Serviços Ltda., por meio de seu representante legal, manifestou a sua discordância acerca da votação do representante dos acionistas minoritários, entregando carta de Protesto;
- 4.3.** Os demais acionistas com direito a voto, por unanimidade, reelegeram os seguintes Conselheiros, a saber: Membros Efetivos – os Srs. **JOSÉ ANTONIO RIGOBELLO** (CPF/MF n° 005.221.719-15 - RG n° 07.089.706-1-IFP-RJ), brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço comercial na Alameda Santos, n° 466, 10° andar; e **RUBENS BARLETTA** (CPF/MF n° 397.909.328-04 - RG n° 3.540.429-SSP-SP),

brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com escritório na Praça Ramos de Azevedo, n° 209 - 5° andar, e, como respectivos Suplentes, os Srs. **WALDIR GONÇALVES BASTOS** (CPF/MF n° 011.169.407-87 e RG n° 2.406.358 IFP-RJ), brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, advogado, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Alameda Campinas, n° 967 - apto. 62; e **PAULO ROBERTO MENDES SALOMON** (CPF/MF n° 011.169.597-04 e RG n° 2.406.352 - SSP-RJ), brasileiro, viúvo, técnico em administração, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua São Vicente de Paula, n° 645 - apto. 102;

**4.4.** Os acionistas deliberaram ainda que cada membro efetivo do Conselho Fiscal, quando em exercício, receberá a remuneração mensal mínima prevista em lei e cada membro suplente, a remuneração de R\$2.111,50 (dois mil, cento e onze reais e cinquenta centavos) mensais; e

**4.5.** Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei n° 6.404/76, na Resolução n° 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional e na Instrução n° 367/02 da Comissão de Valores Mobiliários, e não estão incurso em crime algum que vede a exploração de atividade empresarial, conforme Declaração de Desimpedimento arquivada na sede da Sociedade.

## **VI- DELIBERAÇÕES TOMADAS EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Após análise e discussão, os acionistas deliberaram por unanimidade, aprovar o aumento do capital social em R\$26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), elevando-o de R\$653.000.000,00 (seiscentos e cinquenta e três milhões de reais) para R\$679.000.000,00 (seiscentos e setenta e nove milhões de reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de igual valor a ser retirado da conta "Reservas de Lucros - Reserva para Aumento de Capital", tal como indicado na proposta da Diretoria e nos pareceres do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, reformando desta forma o artigo 5º, "caput", do Estatuto Social, inclusive com a modificação do número de ações em que o capital social é dividido, em razão do cancelamento, em 08.03.2018, de 276.800 (duzentas e setenta e seis mil e oitocentas) ações ordinárias, que se encontravam em tesouraria em 28.02.2018, recompradas no âmbito do Programa de Recompra de Ações da Sociedade lançado em 13.11.2017, sem redução do capital social da Sociedade, que passa a ser dividido em 88.653.784 (oitenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e três mil e setecentos e oitenta e quatro) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 53.535.329 (cinquenta e três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e trezentos e vinte e nove) ordinárias e 35.118.455 (trinta e cinco milhões, cento e dezoito mil e quatrocentos e cinquenta e cinco)

preferenciais, inconversíveis em ordinárias, que passa a ser assim redigido:

**“Artigo 5º** - *O capital social é de R\$679.000.000,00 (seiscentos e setenta e nove milhões de reais), dividido em 88.653.784 (oitenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e três mil e setecentos e oitenta e quatro) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 53.535.329 (cinquenta e três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e trezentos e vinte e nove) ordinárias e 35.118.455 (trinta e cinco milhões, cento e dezoito mil e quatrocentas e cinquenta e cinco) preferenciais, inconversíveis em ordinárias.”;*

Finalizando os trabalhos, a Assembleia deliberou, por unanimidade, publicar a ata deste conclave, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 130 da Lei de Sociedades por Ações.

Lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

#### **MESA**

Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro – Presidente da Mesa

Marco Aurélio Neto Arnes – Secretário

Renata Canalle Marcus – Secretária

#### **KPMG Auditores Independentes**

Zenko Nakassato

#### **MEMBRO DO CONSELHO FISCAL**

**Antonio Celso Amaral Salles**

**OS ACIONISTAS**

**ALFA HOLDINGS S.A.**

Marco Aurélio Neto Arnes

Paulo Guilherme M. L. Ribeiro

**CONSÓRCIO ALFA DE ADMINISTRAÇÃO S.A.**

Marco Aurélio Neto Arnes

Paulo Guilherme M. L. Ribeiro

**CORUMBAL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**

Marco Aurélio Neto Arnes

Paulo Guilherme M. L. Ribeiro

**p.p. ADMINISTRADORA FORTALEZA LTDA.**

José Elanir de Lima

Renata Canalle Marcus

**p.p. ALASKA POLAND FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**

Luiz Alves Paes de Barros

**Luiz Alves Paes de Barros**

**Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro**

**Humberto Mourão de Carvalho**

**Rubens Garcia Nunes**

**Fernando Pinto de Moura**

**José Canuto da Cunha**

**Ailton Carlos Canette**

**José Elanir de Lima**

**Rubens Barletta**

**Luiz Gonzaga Ramos Schubert**

**Flavio Marcio Passos Barreto**

**Rubens Bution**

**Fabio Alberto Amorosino**

**Christophe Yvan Francois Cadier**

**DB Brown Prestação de Serviços Ltda.**

p.p. Tales de Moraes Moreno

**Waldyr de Campos Andrade**